



## Memorando Circular Conjunto nº 05/2026 COOPROC-CEDEDICA

Belo Horizonte, 9 de abril de 2026.

### **Assunto: Orientações sobre o Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” de 2026 - Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.**

Prezadas Coordenadoras e Coordenadores das Unidades da Defensoria Pública de Minas Gerais, Defensoras Públicas e Defensores Públicos,

Com os nossos cordiais cumprimentos, seguem abaixo orientações acerca do Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” que tem como objetivo promover educação em direitos nas instituições de ensino da rede pública e privada do estado, por meio de palestras, encontros formativos, rodas de conversa. O projeto é destinado a crianças de 8 a 12 anos; adolescentes de 13 e 14 anos e/ou adultos (pais, professores e responsáveis).

Em **maio de 2026**, em razão do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (18/05/2026), a Defensoria Pública de Minas Gerais realizará, mais uma vez, o projeto “Defensoria Pública nas Escolas”, ministrando a palestra “**Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**”, destinada ao próprio público infanto-adolescente.

Por meio do presente, gostaríamos de convidar todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos para participarem do projeto, ministrando a palestra mencionada em uma ou mais escolas de sua Comarca ou Município.

A Defensora Pública ou Defensor Público que tiver interesse em participar do projeto deverá preencher, **de 22 até 29 de abril de 2026**, o seguinte formulário via Microsoft Forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/tR8zvwUP4w>.

A indicação da instituição de ensino poderá ser feita no preenchimento do formulário, caso a Defensora ou Defensor participante já tenha realizado alinhamento prévio ou possua alguma instituição de preferência.

A Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDEDICA) encaminhará ofício à Secretaria Estadual de Educação



(SEE) para que faça indicação de escolas e, ainda, sugere-se que a Defensora ou Defensor participante encaminhe ofício à Secretaria de Educação Municipal (SEM), conforme modelo a ser disponibilizado, para solicitar indicação de escolas municipais para receberem as palestras, já indicando a sua disponibilidade de dias e horários.

A Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias poderá auxiliar no alinhamento com as escolas, caso não haja indicação pela SEE ou SEM.

A CEDEDICA encaminhará Informe Técnico, bem como modelo de apresentação de slides a ser utilizado na palestra, até o dia 04 de maio de 2026.

A palestra deverá ser ministrada nas escolas, preferencialmente, no período de 18 a 22 de maio de 2026, por se tratar da semana do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, podendo, contudo, ser realizada do dia 04 até o dia 29 de maio de 2026.

Após a realização das palestras nas escolas, a Defensora Pública ou Defensor Público participante deverá enviar breve Relatório de Atividades à CooproC, até o dia 1º de junho de 2026, contendo as seguintes informações: nome da escola, data e horário da palestra e quantidade de crianças e adolescentes participantes. O modelo de relatório será encaminhado as Defensoras e Defensores participantes.

Informamos que não haverá concessão de dia de crédito de compensação pela participação no projeto.

Esperamos contar com a valiosa colaboração de todas e todos.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

**Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 480**

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

**Raquel Fernanda Tenório Seco – Madep 0952**

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

**Daniele Bellettato Nesrala - Madep 761**

Coordenadora Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes